



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 053

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 5.007 =

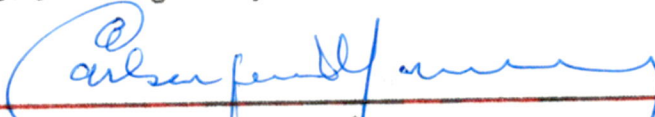
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

I - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso prévio de Férias em poder do Setor de Pessoal para serem gozadas do dia 01 de março de 1983 ao dia 30 de março de 1983 aos servidores José Carlos dos Santos, Maria Auxiliadora Midões Ferreira, Anísia Mota, João Moreira, José Vicente I, Nair de Oliveira Anselmo; do dia 07 de março de 1983 ao dia 05 de abril de 1983 aos servidores Genésio Moreira, Ondina Cândida da Silva; do dia 10 de março de 1983 ao dia 08 de abril de 1983 à servidora Regina Celi de Oliveira Vaiano; do dia 14 de março de 1983 ao dia 12 de abril de 1983 aos servidores Antonio Osmil de Oliveira, Belarina Maria Pereira da Silva, José Serafim de Siqueira; do dia 18 de março de 1983 ao dia 16 de abril de 1983 ao servidor Jorge dos Santos Silva; do dia 21 de março de 1983 ao dia 19 de abril de 1983 aos servidores Altair José de Oliveira, Benedito de Abreu Gonçalves, Clemilda Gonçalves Lopes, Aristides Marçiano, José Lázaro, Jorge Miguel Conrado; do dia 22 de março de 1983 ao dia 20 de abril de 1983 aos servidores Benedito de Campos, Nelson Lopes da Silva; do dia 23 de março de 1983 ao dia 21 de abril de 1983 ao servidor Adair Aparecido do Amaral; do dia 24 de março de 1983 ao dia 22 de abril de 1983 aos servidores Luiz Aparecido de Oliveira, José Bento dos Santos.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de fevereiro de 1983.


CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

054

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 5.007/83)

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicada no Paço Municipal aos 28 de fevereiro de 1983.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =